



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E SEIS DE MAIO DE 2026**

-----No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ANTÓNIO EMÍLIO GONÇALVES MENDES/PELO FIM DAS NUTS II E POR UMA NOVA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL PARA PORTUGAL-----

3.3 – ANTÓNIO EMÍLIO GONÇALVES MENDES/PROPOSTA PARA A IGUALDADE TERRITORIAL NO CONTINENTE-----

3.4 – RESULTADOS DA CANDIDATURA AO GALARDÃO BANDEIRA AZUL 2026-----

3.5 – TARIFAS ESPECIAIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/15-----

3.6 – REALIZAÇÃO DE QUEIMADA EXTENSIVA (AÇÃO DE FOGO EXPERIMENTAL)/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO-----

3.7 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025-----

3.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL, PARECER E AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando ter sido rececionado, no pretérito dia 18.05.26, por parte da I.P., Gestão Regional de Coimbra, Viseu e Castelo Branco, um e-mail, com um ofício em anexo, datado de 13.05.26, com o seguinte teor. “Em resposta ao vosso mail datado de 04.05.26, apresentando proposta de disponibilidade para intervencionar a estrada afetada pelo escorregamento de talude de aterro, localizado do lado direito da EN342, ao Km 84 + 700, somos a informar que a Infraestruturas de Portugal, S.A., I.P., concluiu o projeto para o referido escorregamento estando em curso os procedimentos administrativos para início dos trabalhos, em conformidade com o projeto aprovado, com o prazo de conclusão deste previsto para o final do mês de julho de 2026. Face ao exposto, a I.P. agradece a vossa iniciativa e disponibilidade para executar os referidos trabalhos. Contudo, é pretensão da I.P. executar a empreitada em conformidade com o projeto entretanto concluído.” Face ao exposto, referiu não poder deixar de efetuar referência a uma das intervenções que o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia teve na última reunião do Executivo quando referiu que “ (...) *o risco de uma gestão centrada na microgestão se traduz em elevado esforço e presença, mas com reduzidos resultados estruturais. Referiu, como exemplo da necessidade de reforço da dimensão política da ação, a situação da EN 342, considerando que, perante um problema crítico, a resposta não pode limitar-se a contactos formais, exigindo antes presença política, pressão institucional e mobilização junto dos decisores.*”, pelo que, caso não tivessem sido adotados os procedimentos junto da I.P., provavelmente não teríamos, presentemente, a decisão entretanto tomada pela Infraestruturas de Portugal.-----

-----No âmbito da tempestade Kristin, informou da sua presença, no dia 13.05.2026, no Município de Leiria, na reunião do Comando Integrado de Prevenção e Operações (CIPO), a qual contou com a presença dos Ministros da Administração Interna, da Defesa Nacional e da Agricultura e Mar, do Secretário de Estado das Florestas, do Secretário de Estado da Proteção Civil, do Secretário de Estado do Ambiente, do ICNF, das Forças de Segurança, dos Bombeiros, bem como de diferentes entidades envolvidas na resposta à tempestade Kristin. Informou que o CIPO está sediado nos Bombeiros Voluntários de Leiria, por ter sido o distrito mais impactado pela

tempestade. Na sequência das diversas ocorrências e do impacto verificado nos vários Municípios afetados, informou que, do distrito de Coimbra, apenas estiveram presentes os Municípios de Arganil e Góis, tendo sido solicitado a todos os Presidentes de Câmara um foco de intervenção em todas as zonas mais afetadas pela tempestade, bem como o reforço das ações de prevenção. Referiu, ainda, que existem efetivamente muitas zonas com resíduos de madeira resultantes da queda de árvores, situação que suscita preocupação generalizada, pelo que se revela necessária a adoção de procedimentos tendentes à remoção da madeira no mais curto prazo possível. Esta mesma necessidade determinou a criação das AIGP 2.0, tendo o Município de Góis desencadeado os procedimentos necessários à respetiva constituição, encontrando-se o processo concluído. Nesse âmbito, foi proposta, programada e realizada uma reunião com a presença de técnicos do Município e de decisores políticos. Contudo, apesar dos contactos efetuados para o efeito e da informação oportunamente divulgada, não se verificou a adesão dos munícipes a esta iniciativa, circunstância que determinou a conclusão dos procedimentos inerentes à criação da AIGP 2.0. Informou, ainda, que a AIGP 2.0 contempla uma monitorização prévia, no âmbito da qual foi delimitada a área afetada pelos diversos impactos decorrentes da queda de árvores, bem como as zonas onde se verifica um volume significativo de madeira acumulada, prevendo igualmente um conjunto de operações da responsabilidade dos proprietários privados. Acresce que a constituição da AIGP 2.0. foi determinada por um financiamento alocado aos diversos Municípios que tiveram impacto da tempestade, representando esse financiamento no total o valor de 40.000.000,00 euros. Informou ter sido alocada ao Município de Góis uma verba na ordem dos 400.000,00€, encontrando-se incluídos neste montante global os valores correspondentes às operações a realizar pelo Município nas áreas da sua propriedade, bem como às intervenções a efetuar pelos proprietários privados. Referiu, ainda, que compete aos proprietários privados proceder à inscrição numa plataforma própria, por forma a poderem beneficiar de um incentivo até ao montante de 1.500,00€, desde que a área impactada corresponda a mais de 25 % da área total da respetiva propriedade. A criação das AIGP's prevê, igualmente, a instalação de espaços temporários para armazenamento de madeira, atendendo às previsíveis dificuldades de escoamento, uma vez que os trabalhos irão decorrer em múltiplos locais e o mercado não terá capacidade para absorver o volume de

madeira que será retirado. O prazo para a retirada de madeira por parte dos particulares é de 180 dias estando em curso uma campanha informativa junto das populações a mesma será orientada pela AGIF. Ainda nesta matéria, lembrou a hasta pública para venda de material lenhoso da Oitava, propriedade do Município de Góis, sendo este um processo que se encontra a ser monitorizado diretamente pelo ICNF, tendo já sido realizadas algumas intervenções por esta entidade. Referiu, ainda, que o ICNF será igualmente apoiado nas ações que se revelem necessárias. É pretensão do Município de Góis que, até meados de junho, seja retirado um volume significativo de madeira, dando prioridade às zonas com maior potencial de risco de ocorrência de incêndio, salientando que, na sequência da tempestade, alguns proprietários privados procederam à remoção da madeira afetada.-----

-----O senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que, no último CI da CIMRC, foi deliberada a proposta de lançamento de um concurso público internacional destinado à criação do SIAC-RC — Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia da Região de Coimbra, associado à constituição de Comunidades de Energia Renovável (CER), representando um investimento estimado em cerca de 33,2 milhões de euros e envolve 18 municípios da CIM RC. Referiu que o período de concessão é de 20 anos e que, no final desse período, a propriedade das infraestruturas reverterá para os Municípios, permitindo uma futura gestão pública da rede energética regional. Com a criação do SIAC-RC, pretende-se uma redução no custo do consumo de energia, estimada em cerca de 20 %, tendo sido previamente promovido um procedimento de manifestação de interesse por parte dos Municípios, bem como a sinalização dos edifícios que reúnem condições para a instalação de painéis fotovoltaicos. Nesse âmbito, foram identificados vários edifícios com potencial para a colocação destes equipamentos. -----

-----Ainda no âmbito da CIM RC, referiu ter sido comunicado o pré-posicionamento de três máquinas de rasto, as quais ficarão sediadas nos Municípios de Tábua, Montemor-o-Velho e Penela, territórios considerados adequados para, posteriormente, permitir a sua deslocação para outros concelhos sempre que se verifique risco de incêndio e a consequente necessidade de mobilização destes equipamentos.-----

-----Relativamente à rede de transportes públicos que serve o concelho referiu ter participado numa reunião na CIM RC, acompanhado pelo Técnico Luciana Dias, na sequência da proposta de

ligação entre Góis e a linha do Metrobus até Serpins. Todavia, na mesma foram apresentados alguns dados que importa serem do conhecimento do Executivo, no sentido de representarem os transportes coletivos no Município de Góis. Informou dos horários com destino a Coimbra, 06h55 h, 08h20 h, 13h00, 14h20, 16h00, 17h40, bem como dos horários com destino a Góis, 08h00, 13h30h, 14h30, 17h15, 19h15 e 21h30. Salientou que os horários com destino a Coimbra das 08h20, 13h00 e 14h20 e os com destino a Góis das 13h30 e 17h15 funcionam apenas durante o período escolar. No período pós-escolar, informou da existência de três horários com destino a Coimbra, às 06h55, 16h00 e 17h40, e de quatro horários com destino a Góis, às 08h00, 14h30, 19h15 e 21h30. Informou que, presentemente, a taxa de utilização com destino a Coimbra ronda os 2.000 passageiros e, no regresso, cerca de 4.000 passageiros, dados referentes ao período compreendido entre o início deste serviço e março do ano em curso, havendo linhas com maior número de passageiros. Salientou que, pelo facto de haver horários com menor procura, tal não justifica a sua supressão, porquanto se trata de um serviço que foi objeto de concurso e se encontra contratado, não resultando qualquer prejuízo para a empresa operadora, independentemente do menor número de passageiros em alguns dos horários praticados, uma vez que é o Município que assegura a respetiva despesa. Relativamente a ligações ao Metrobus referiu que atualmente existe uma ligação à Lousã, pelas 07h40, existindo duas ligações de Coimbra para Lousã, pelas 13h30 e às 18h00, ou seja, temos três ligações com destino a Coimbra, duas à ida e uma à volta. Sublinhou que o contrato não permite que se façam alterações em função das linhas existentes, todavia houve recetividade da empresa em manter a linha 276, às 07h40, com ligação ao Metrobus, e, também as linhas de regresso após período escolar, ou seja, estas linhas não cessam quando terminar o período letivo, permitindo três ligações diárias, uma de ida e duas de regresso, assim seja aceite. Acrescentou que quando a linha do Metrobus, entre a Lousã e Serpins, estiver estabelecida o percurso a realizar será entre Góis e Serpins, e vice-versa. Naturalmente, trata-se de uma melhoria ao nível dos transportes públicos, perspetivando-se que, num futuro contrato, terá de ser equacionada a ligação entre Góis e Serpins, ao Metrobus.-----

-----O senhor Presidente terminou a sua intervenção fazendo referência à X Feira de Emprego e Formação Profissional do Concelho de Góis, iniciativa promovida pelo CLDS 5G - Góis em Rede +,

que se encontra a realizar um excelente trabalho em parceria com o Município de Góis, tendo sido apresentadas várias ofertas formativas aos alunos do Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----Enalteceu a qualidade dos painéis e dos oradores, pelas temáticas escolhidas e pelas experiências partilhadas no âmbito da sua formação e emprego, bem como pelas perspetivas futuras em termos de mercado de trabalho, nomeadamente quanto à forma como este poderá vir a ser gerido e ao impacto que poderá ter na vida das pessoas, assim como às alternativas e possibilidades que se abrem, algumas ainda com interrogações, face ao desenvolvimento da inteligência artificial. Sublinhou o alerta lançado no sentido de que não se deve adotar uma posição de oposição, mas antes de abertura, de forma a aproveitar o que de positivo possa resultar e melhorar a sua aplicação nas diversas áreas em que venha a ser utilizada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves congratulou a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e a equipa do CLDS pela realização da X Feira de Emprego e Formação Profissional, subordinada ao tema *“Da formação ao mercado de trabalho – um salto para o futuro”*. Referiu tratar-se de uma iniciativa de grande relevância para o concelho, sobretudo num território do interior como Góis, onde a criação de oportunidades, a valorização das competências e a fixação de população são desafios permanentes. Aproximar jovens, desempregados, trabalhadores e entidades empregadoras é um contributo importante para criar perspetivas e abrir caminhos. Importa também destacar a pertinência destas ações junto dos mais jovens. Muitos estudantes chegam ao final do 9 e 12 anos com dúvidas, inseguranças e até alguma desorientação relativamente ao futuro, sem saber que percurso seguir, que oportunidades existem ou quais as alternativas disponíveis entre o ensino superior, a formação profissional ou a integração no mercado de trabalho. Por isso mesmo, considerou que teria sido importante assegurar um maior envolvimento dos alunos das turmas, principalmente, do 9.º ano nesta iniciativa. É precisamente nesta fase que muitos jovens começam a tomar decisões determinantes para o seu percurso académico e profissional, nomeadamente quanto às áreas de estudo e opções formativas a seguir. O contacto com diferentes entidades, ofertas formativas e realidades profissionais poderia constituir uma oportunidade valiosa para alargar horizontes e ajudar na construção de

escolhas mais conscientes e informadas. Feiras como esta não devem ser vistas apenas como espaços de divulgação, mas também como momentos de orientação e inspiração para os jovens do concelho, contribuindo para combater a desmotivação e mostrar que existem diferentes caminhos possíveis para o futuro. Destacou as intervenções dos três jovens goienses, onde um deles deu o seu testemunho na criação do próprio emprego. Enquanto entidades locais desenvolvem esforços meritórios na promoção do emprego, da capacitação e do empreendedorismo, continuamos a assistir a um funcionamento talvez pouco visível do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Góis. Num momento em que tanto se fala de atração de investimento, apoio ao tecido empresarial e fixação de atividade económica, seria expectável existir um gabinete mais próximo, mais dinâmico, mais presente e verdadeiramente facilitador para empresários, empreendedores e potenciais investidores. Muitas vezes, quem pretende investir ou desenvolver atividade no concelho continua a sentir dificuldades na obtenção de acompanhamento.-----

-----O senhor Presidente referiu concordar com as palavras da senhora Vereadora relativamente aos alunos do 9.º ano, uma vez que são estes que se veem confrontados com a necessidade de tomar uma opção para prosseguirem a sua formação no âmbito do ensino secundário, podendo, naturalmente, ter havido uma maior interação com os mesmos, pelo que fica a proposta para que, no futuro, a mesma possa vir a ser uma realidade. Em relação ao Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, informou que poderá haver, naturalmente, uma melhoria na sua dinamização, salientando que, sempre que é apresentada alguma manifestação de interesse de investimento no nosso território, é assegurado um acompanhamento técnico aos interessados, no sentido de que o processo seja conduzido com celeridade, de forma a possibilitar a sua concretização e implementação.-----

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves referiu associar-se às palavras do senhor Presidente e da senhora Vereadora relativamente à X Feira de Emprego e Formação Profissional do Concelho de Góis. Deu nota de que o Agrupamento de Escolas de Góis promoveu, junto dos alunos do 9.º ano, uma visita à Feira do Emprego, certame de âmbito nacional, no qual existe uma oferta formativa mais alargada permitindo conhecer a oferta existente a nível nacional, salientando que na nossa micro-feira os alunos puderam conhecer a formação existente

mais ao nível do distrito de Coimbra. -----

-----No âmbito do empreendedorismo, informou que o Clube de Empreendedorismo do AEG, sob a coordenação do senhor Professor José Carlos, projeto no qual os alunos utilizam excedentes do serviço de carpintaria da Câmara Municipal para a produção de peças de mobiliário, como estantes e módulos para colocação de telemóveis, esteve presente Feira do Empreendedorismo, realizada no Município de Mortágua. Referiu ainda que os trabalhos foram apresentados no stand do Clube de Empreendedorismo “Bichinhos da Madeira”, o qual obteve a menção honrosa de “Stand + Ecológico,” felicitando os alunos e o professor responsável pela dinamização do clube.-----

-----No âmbito das comemorações do centenário de Monsenhor Nunes Pereira, deu nota da sua presença em Fajão, no Município da Pampilhosa da Serra, ocasião em que foi apresentada a 3.ª edição da obra “Os Contos de Fajão”, agora em versão revista e aumentada, na qual foram incluídos novos contos entretanto identificados no espólio escrito de Monsenhor Nunes Pereira.-

-----A senhora Vereadora informou que, devido ao sucesso da sessão “Chá de Letras e Escrita com Livros”, promovida pelo Clube da Leitura de Góis no âmbito da 28.ª Feira do Livro de Góis, no dia 25.05.2026 foi novamente realizada uma sessão na Biblioteca Municipal António Francisco Barata, pelas 21h00, aberta a todas as idades. Referiu que a iniciativa afirmou-se como um espaço de convívio e descoberta, onde os livros aproximam pessoas e abrem caminho a novas leituras.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à 10.ª edição da Feira de Emprego e Formação Profissional do Concelho de Góis, promovida pela ADIBER em parceria com a Câmara Municipal de Góis, referiu subscrever as intervenções anteriormente produzidas sobre a iniciativa, salientando a importância do evento na aproximação dos jovens às oportunidades do mercado de trabalho. -----

-----Seguidamente, pronunciou-se sobre as palavras anteriormente proferidas pelo senhor Presidente da Câmara relativamente às suas intervenções em reuniões do Executivo, esclarecendo, de forma inequívoca, que nunca esteve, nem está, em causa a dedicação, seriedade ou idoneidade pessoal do senhor Presidente da Câmara, pessoa por quem afirmou manter respeito institucional, pessoal e político. Referiu que o papel da oposição democrática

não consiste em minorizar quem exerce funções executivas, mas antes em avaliar resultados, identificar fragilidades e defender alternativas ou ritmos diferentes de atuação sempre que entenda que tal pode beneficiar o concelho. Acrescentou reconhecer o esforço diário do Executivo Municipal, bem como a complexidade da gestão autárquica e os diversos constrangimentos técnicos, administrativos e externos frequentemente existentes, muitos deles comuns aos pequenos municípios do interior. Contudo, salientou que compreender esses constrangimentos não significa resignação perante atrasos ou dificuldades, defendendo que governar implica igualmente encontrar soluções, desbloquear processos, mobilizar entidades externas e criar capacidade efetiva de execução. Nesse contexto, reforçou a ideia de que o principal problema do concelho não reside na falta de boa vontade, mas sim no facto de Góis continuar sem conseguir captar população, perdendo investimento, dinâmica económica e capacidade de atração. Concluiu defendendo que o concelho necessita de maior impulso, dinamismo e políticas verdadeiramente transformadoras, capazes de inverter o atual paradigma de perda demográfica e económica, criando condições para que Góis volte a crescer, atrair investimento e fixar população.-----

-----Prosseguiu saudando a iniciativa promovida pelo Município, agendada para o próximo dia 07 de junho, no âmbito do Dia Mundial da Bicicleta, considerando tratar-se de uma atividade positiva, promotora da prática desportiva, do convívio, da valorização do território e de hábitos de mobilidade mais saudáveis e ambientalmente sustentáveis. Referiu, contudo, que a iniciativa poderia e deveria servir igualmente para uma reflexão mais estrutural sobre a mobilidade no concelho. Nesse âmbito, salientou que o eixo entre Vila Nova do Ceira, Góis e Bordeiro constitui uma das poucas zonas relativamente planas do concelho, entendendo existir potencial evidente para a criação de uma ciclovia ou ecovia estruturante. Considerou que uma infraestrutura desta natureza poderia assumir múltiplas valências, designadamente ao nível do lazer e turismo, da promoção da atividade física e da saúde, da valorização ambiental do vale do Ceira e ainda das deslocações pendulares de curta distância, oferecendo uma alternativa parcial à utilização do automóvel. Sublinhou, igualmente, que esta necessidade não é substituída pelas rotas de BTT existentes ou previstas no concelho, por entender que esses percursos possuem uma lógica distinta, privilegiando trajetos em terra batida, zonas de serra e percursos de maior exigência

física e técnica. Defendeu que uma ciclovia deverá ser pensada para utilização quotidiana, acessível a famílias, jovens, população sénior e utilizadores comuns, garantindo condições adequadas de segurança e conforto. Acrescentou ainda que a questão da segurança rodoviária não deve ser encarada como fator impeditivo da concretização da infraestrutura, referindo existirem atualmente diversas soluções técnicas que permitem compatibilizar ciclovias com vias rodoviárias de circulação automóvel, através de separadores físicos, corredores dedicados, sinalização adequada, redução de velocidade em zonas críticas e modelos de coexistência segura adaptados à realidade de cada território. Referiu que, num momento em que se fala cada vez mais em sustentabilidade, redução de emissões e qualidade de vida, importa perceber que a mobilidade suave não constitui apenas uma tendência urbana, defendendo que também os territórios do interior podem e devem criar soluções adaptadas à sua realidade. Nesse contexto, apresentou igualmente a sugestão de criação, no centro da vila de Góis, de um pequeno parque de apoio à mobilidade suave, equipado com estacionamento adequado e posto de carregamento elétrico para bicicletas e trotinetes, acompanhando a crescente utilização destes meios de transporte. Reconheceu que um projeto desta dimensão exige planeamento, financiamento e articulação com diferentes entidades, mas considerou importante começar desde já a pensar estrategicamente neste corredor ciclável, aproveitando as características naturais daquele eixo do concelho e reconhecendo que iniciativas desta natureza podem beneficiar de enquadramento em programas de financiamento europeu ligados à mobilidade sustentável, à coesão territorial, ao turismo de natureza e à descarbonização. Entendeu, por isso, que faria sentido iniciar desde já uma reflexão técnica e estratégica sobre o potencial desta ligação para o futuro do território. Por fim, aproveitando a referência ao Centro Cycling de Góis, recentemente inaugurado na Quinta do Baião, deixou uma nota construtiva no sentido de ser assegurada a plena operacionalidade e funcionalidade daquela infraestrutura. Referiu terem chegado indicações de que o espaço dispõe dos equipamentos de apoio previstos, nomeadamente ponto de água e sistema de ar para enchimento de bicicletas, mas que os mesmos não se encontram atualmente funcionais, situação que, no seu entendimento, limita a experiência de utilização e reduz a utilidade prática do equipamento. Concluiu, deixando o alerta para a necessidade de assegurar que estas infraestruturas estejam plenamente operacionais, completas e capazes de responder

às necessidades reais dos utilizadores.-----

-----O senhor Vereador voltou a intervir sobre a temática da expansão do Metro Mondego até Vila Nova do Ceira e Góis, considerando tratar-se de uma matéria absolutamente estratégica para o futuro do concelho. Referiu que, ao contrário do que sucedeu durante muitos anos, já não se está perante uma ideia abstrata ou um projeto experimental, salientando que o sistema se encontra em funcionamento, apresentando resultados que demonstram o sucesso da operação. Destacou que o Metro Mondego ultrapassou recentemente a marca de um milhão de validações em apenas quatro meses, com níveis de procura significativamente acima do previsto. Assinalou ainda que o próprio Governo admitiu publicamente estar a discutir a expansão do sistema, em articulação com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, considerando que, perante esta nova realidade, seria profundamente preocupante que Góis mantivesse uma posição passiva, resignada ou silenciosa. Defendeu que a expansão do Metro Mondego deve obedecer a uma lógica de verdadeira coesão territorial, não podendo o sistema ser analisado apenas numa perspetiva de rentabilidade imediata ou densidade populacional. Referiu que os troços mais urbanos e naturalmente mais rentáveis devem igualmente contribuir para compensar o investimento e a operação em zonas de menor densidade, assegurando mobilidade, acesso a serviços, combate ao isolamento e capacidade de atração populacional e económica aos territórios do interior. Recordou que Góis parte de uma posição mais favorável do que muitos dos territórios que atualmente começam a reivindicar futuras extensões, salientando a existência de plataforma disponível numa parte significativa do traçado, a continuidade lógica a partir de Serpins, a reduzida necessidade de expropriações e o facto de a solução intermédia até Vila Nova do Ceira e Góis se apresentar como mais realista do que propostas excessivamente ambiciosas e financeiramente inoportáveis. Acrescentou que os estudos anteriormente promovidos pela CIM para Góis e Arganil se revelaram insuficientes, excessivamente centrados em soluções pesadas, com túneis de grande dimensão e custos desproporcionados, sem verdadeira exploração de alternativas técnicas compatíveis com a filosofia do sistema Metrobus. Defendeu, por isso, a necessidade de estudos sérios, soluções faseadas, racionalidade financeira e visão estratégica para o território, entendendo que o Município de Góis deve insistir, por todos os meios institucionais e políticos razoáveis, junto da CIM, do Governo e da Metro Mondego, para

que seja formalmente desencadeado um processo de estudo da expansão do sistema até Vila Nova do Ceira e Góis. Concluiu afirmando que os territórios que não reivindicam, não apresentam estudos e não assumem posição política correm o risco de desaparecer do mapa das decisões futuras, considerando que Góis não pode voltar a perder mais uma oportunidade estratégica para o seu desenvolvimento.-----

-----O senhor Presidente em relação à EN342 referiu ter sido feita a pressão que entendeu ser a adequada, nos momentos oportunos e da forma considerada mais conveniente, sendo que o resultado está à vista. Sobre a questão da ciclovia, referiu tratar-se de um assunto já abordado em anteriores Executivos, não tendo, na altura, reunido consenso, porquanto o percurso proposto suscitou reservas quanto às condições de segurança, apesar de o senhor Vereador referir a existência de alternativas que poderiam assegurar a sua viabilidade. Sublinhou que, efetua frequentemente o trajeto nesta via, pelo que pode constatar, por parte dos automobilistas, o incumprimento das regras de trânsito, nomeadamente do limite de velocidade, o que, naturalmente, coloca em perigo tanto os peões como os ciclistas que possam vir a utilizar uma eventual ciclovia. Ainda sobre a ciclovia, apresentou o exemplo de uma existente numa cidade da Irlanda, tendo constatado que a orografia da cidade reunia condições para a sua implementação, de forma a que os cidadãos a utilizassem em segurança, integrando ainda um conjunto de serviços que permitem a sua utilização como meio de transporte, tratando-se, efetivamente, de um plano geral implementado de raiz. Todavia, referiu que, com este exemplo, não pretendeu afirmar que não se deseja a implementação de uma ciclovia. Deu conhecimento da possibilidade de a mesma ser concretizada através de um projeto conjunto da CIMRC, abrangendo vários concelhos, solicitando ao senhor Vice-Presidente que se pronuncie sobre o mesmo. Porém, não será no percurso rodoviário existente entre Góis e Vila Nova do Ceira, por razões de segurança, pelo que, naturalmente, poderão ser equacionadas outras alternativas que passem por zonas de menor perigosidade de circulação.-----

-----Em relação ao Centro de Cycling e à questão de alguns dos equipamentos não se encontrarem em funcionamento, solicitou ao senhor Vice-Presidente que prestasse os devidos esclarecimentos, tendo, contudo, referido que uma das questões se prende com a potência da rede elétrica existente no local.-----

-----Relativamente ao Metrobus, referiu que, quando o senhor Vereador afirma que não se pode assumir uma posição passiva e resignada, lhe parece que tais palavras poderão transmitir a ideia de que o Município não adota os procedimentos necessários para ultrapassar algumas situações. Neste sentido, referiu que, a partir do momento em que a linha foi implementada, foi apresentada, em reunião do CI, a expansão do Metrobus aos municípios não contemplados nesta fase inicial, designadamente Góis, Arganil, Mealhada e Condeixa, tendo essas propostas sido aprovadas. Estas serão, provavelmente, propostas de difícil exequibilidade, não havendo conhecimento concreto sobre eventuais dificuldades na ligação entre Góis e Serpins, designadamente decorrentes da orografia dos terrenos, sendo, eventualmente, por essa razão que esta ligação apresenta custos significativamente superiores às restantes ligações. Acresce que quando se fala de determinadas matérias deve-se ter fundamentos para o fazer, afirmando que o Município de Góis, desde a primeira hora, tem mantido uma posição e manifestado o interesse de que também desejamos ser servidos por este transporte. Nesta ótica, referiu que não podemos ser ostracizados e admitir uma exclusão por razões economicistas, tendo tal posição sido desde a primeira hora assumida e reiterada, mantendo-se como orientação do Município a preocupação de que não sejam tomadas decisões que não vão ao encontro dos interesses do território. Neste sentido, referiu que o senhor Vereador pode ficar descansado, porquanto o Município não adota posições passivas ou resignadas, e que, quando as mesmas são assumidas, são-no de forma assertiva e nos locais próprios.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre o Centro Cycling informou ter ocorrido um problema com a instalação elétrica, uma vez que a potência existente no local não se revelou suficiente, o que levou à necessidade de reajustar o projeto, o qual se encontra adjudicado, sendo expetável que os trabalhos decorram com brevidade, de forma a permitir que os equipamentos ali instalados possam estar em funcionamento.-----

-----Relativamente à ciclovia informou a existência de um projeto para a implementação de uma ciclovia ao longo do Vale do Ceira, promovido pela CIMRC, o qual abrange todos os Municípios até Coimbra, sendo intenção integrar o percurso Góis–Vila Nova do Ceira neste projeto, por se considerar, em termos de segurança, mais viável. Referiu que o percurso alternativo se situa fora da EN2, na margem direita do rio Ceira, designadamente entre a Várzea Pequena e o Casalinho,



encontrando-se o projeto já delineado. Ainda sobre o projeto em questão informou que os Municípios de Góis, Arganil e Pampilhosa da Serra não concordaram com o restante traçado até à nascente do Rio Ceira, em virtude do mesmo ser maioritariamente partilhado com a circulação automóvel, em virtude da orografia da EN543 não reunir condições de segurança para que haja uma ciclovía. Nesse sentido, a opção recaiu na estrada que serve Carcavelos-Folgosa a qual se encontra a ser analisada.-----

-----Ainda em matéria de desporto referiu que o Município de Góis em parceria com a Associação Educativa e Recreativa de Góis - Secção de Futebol, a Associação de Futebol de Coimbra e a Federação Portuguesa de Futebol, promoveu o 1º Torneio Interdistrital de Walking Football Competitivo, iniciativa em que participaram equipas de diferentes associações distritais do país, representando a Equipa de Góis o distrito de Coimbra. Por forma a assinalar o Dia Mundial da Hipertensão Arterial, duas Técnicas do Centro de Saúde de Góis fizeram um rastreio aos participantes cujo objetivo foi o de alertar para os perigos desta doença, promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o controlo da pressão, agradecendo esta parceira, bem como a da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis. Referiu ainda que as duas Equipas de Walking Football, do concelho, Góis e Cortes, participaram no 7º Encontro de Walking Football em Oliveira do Hospital, promovido pela Associação de Futebol de Coimbra, estando o Município de Góis recetivo em apoiar estas iniciativas. -----

-----Concluiu, dirigindo o convite a todas as crianças e familiares a participarem na comemoração do Dia Mundial da Criança, que terá lugar no próximo dia 31.05.26, no Parque do Cerejal, com uma programação diversificada, iniciativa promovida pelo Município em parceria com a Junta de Freguesia de Góis. -----

-----O senhor Presidente sobre a limpeza das faixas de gestão de combustível informou que presentemente se encontram seis equipas no terreno a proceder aos trabalhos, sendo a previsão da limpeza de material vegetal e lenha de cerca de 300 HA, estando executados mais de 130 HÁ. Pretende-se que até meados de julho os trabalhos possam estar concluídos de modo a dificultar e reduzir o risco de propagação em caso de incêndio rural. Informou ainda que o Ministério Público remeteu comunicados a alguns Municípios, não tendo o nosso sido visado, relativamente a um conjunto de informações sobre a perigosidade do risco de incêndio, solicitando

esclarecimentos sobre alguns procedimentos, nomeadamente os que se encontram planeados e em execução, prazos de execução, entre outras informações relevantes. A prevenção do risco de incêndio é um assunto importante especialmente no nosso território, inserido em território de floresta, pelo que estão a ser tomados procedimentos para que se minimize os riscos de incêndio.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia relativamente à ciclovia, referiu que, na sua intervenção, procurou salientar a diferença entre o percurso de uma ciclovia e o de BTT, sendo que a ciclovia do Ceira terá uma vertente turística e uma vertente de circulação preferencialmente em todo-o-terreno.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que no percurso Góis-Vila Nova do Ceira a previsão é de uma via igual às dos centros urbanos.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador referiu que a única alternativa asfaltada que conhece entre Góis e Vila Nova do Ceira passa pela Luzenda, apresentando o referido trajeto uma acentuada inclinação.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que irá ser criado um novo percurso, o qual não passará na localidade de Luzenda, por ser de difícil acesso.-----

-----O senhor Presidente referiu que a alternativa passa naturalmente pela criação de um percurso que não apresente dificuldades acrescidas para os utilizadores desse meio de transporte.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de maio de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

3.2 – ANTÓNIO EMÍLIO GONÇALVES MENDES/PELO FIM DAS NUTS II E POR UMA NOVA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL PARA PORTUGAL – A Câmara tomou conhecimento da carta aberta remetida aos deputados da Assembleia Municipal relativa ao Fim das NUTS II, na qual é proposta

uma nova reorganização regional de Portugal enviada à Câmara Municipal pelo senhor António Emílio Gonçalves Mendes.-----

3.3 – ANTÓNIO EMÍLIO GONÇALVES MENDES/PROPOSTA PARA A IGUALDADE TERRITORIAL

NO CONTINENTE – A Câmara tomou conhecimento da proposta para a igualdade territorial no continente remetida pelo senhor António Emílio Gonçalves Mendes a qual propõe a criação da região do Porto e Vale do Douro, e a região do Sul, mantendo-se a região Norte, a região Centro e a região de Lisboa e Vale do Tejo, documento remetido.-----

3.4 – RESULTADOS DA CANDIDATURA AO GALARDÃO BANDEIRA AZUL 2026

– O senhor Presidente referiu que apesar de o assunto ter sido abordado na última reunião da Câmara Municipal entende que deveria ser presente uma informação ao Executivo mais substancial para se ter conhecimento dos factos, bem como por ter sido também colocada, por parte da senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves, uma questão relativa bandeira qualidade de ouro, estando plasmada na informação técnica qual o motivo. Nesse sentido, referiu que o Galardão Bandeira Azul atribuído pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE) é um símbolo de qualidade ambiental atribuído anualmente a praias fluviais e costeiras que se candidatem ao galardão e que cumpram um conjunto de critérios. Os Critérios do Programa Bandeira Azul para praias estão divididos em 4 grupos: Informação e Educação Ambiental; Qualidade da Água; Gestão Ambiental; Equipamentos; Segurança e Serviços, sendo que, por sua vez, cada critério é subdividido em diversos subcritérios, constantes no quadro que acompanham a informação técnica. Relativamente à qualidade da água deverá ser cumprido os requisitos do Programa Bandeira Azul no que respeita os parâmetros Escherichia Colidos (faecal colibacteria) e Intestinal Enterococci (streptococci), podendo sendo a questão que determinou a não obtenção do galardão. O documento faz também referência aos critérios imperativos, ou seja, são obrigatórios para a atribuição do galardão, focando-se em qualidade da água, segurança e gestão e devem ser cumpridos a 100% para a praia receber a Bandeira Azul, sendo exemplo disso a qualidade da água balnear “Excelente”, presença de nadador-salvador, contentores de lixo, instalações sanitárias e informação sobre o programa. Pelo que, caso se verifique incumprimento/não conformidade, pode resultar na não atribuição ou na arriação imediata da bandeira. No que concerne aos Critérios Guia (G) referiu que são recomendações que devem ser

preferencialmente cumpridas para melhorar a qualidade da zona balnear, mas não impedem a certificação, ou seja, é conveniente que a praia cumpra estes requisitos, embora não sejam impeditivos para a obtenção do galardão, ou seja, a promoção de atividades de educação ambiental, gestão sustentável da praia, acessibilidade reforçada e iniciativas de educação para o desenvolvimento sustentável. Referiu que no dia 30 de abril de 2026, a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação anunciou, em Cascais, a atribuição de 438 Bandeiras Azuis: 396 a praias, 21 a marinas e 21 a embarcações ecoturísticas. No Município de Góis, entre as praias fluviais identificadas, apenas a Praia Fluvial da Peneda/Pêgo Escuro foi galardoada com a Bandeira Azul. Relativamente à Praia Fluvial de Alvares, verificou-se um decréscimo da qualidade da água para a classificação “Boa”, enquanto a Praia Fluvial das Canaveias manteve essa mesma classificação. Assim, ambas não foram contempladas com o galardão Bandeira Azul. Esta decisão justifica-se pelo facto de este galardão exigir padrões de excelência superiores aos mínimos legais. Embora a classificação “Boa” seja considerada aceitável segundo DL n.º 135/2009 de 3 de junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de Maio), não cumpre o nível máximo exigido pelo programa Bandeira Azul, que distingue apenas praias com qualidade de água “Excelente”. Uma água classificada como “Boa” pode apresentar maior variabilidade ou um risco ligeiramente superior de contaminação microbiológica em comparação com uma água “Excelente”. A não atribuição da Bandeira Azul não significa que a água esteja imprópria para banhos, mas sim que deixou de cumprir o padrão de excelência ambiental exigido, essencial para a manutenção deste reconhecimento internacional. A Praia Fluvial de Alvares perdeu a Bandeira Azul, na época 2026, por não cumprir o critério exigido de qualidade da água “Excelente”. Para a ABAAE, o incumprimento de um único critério imperativo é suficiente para justificar a perda do galardão. Estes critérios são obrigatórios e não admitem exceções, pelo que, mesmo que todos os restantes requisitos estejam cumpridos, a falha num só, como por exemplo, a qualidade da água não atingir o nível “Excelente” — determina a não atribuição da Bandeira Azul. Referiu ainda que a monitorização da qualidade da água é efetuada com base nos dados dos últimos quatro anos. Mais referiu que em 2026, também não foi atribuído o galardão “Qualidade de Ouro” à Praia Fluvial da Peneda. Este galardão “Qualidade de Ouro”, atribuído pela Quercus, é um reconhecimento anual que distingue praias em Portugal com excelente qualidade da água

balnear, baseando-se em critérios objetivos relacionados com a qualidade da água. Pelo que, após contacto com a Quercus a solicitar esclarecimentos *verificou-se que na praia Peneda/Pêgo Escuro (PTCJ3D) não foi respeitado o Critério 2, designadamente no dia 01/07/2025, tendo somente sido uma vez, na medida em que o resultado das análises laboratoriais apresenta um valor de 633 NMP/100ml para o parâmetro Escherichia coli*, o que para a obtenção da classificação de Praia com Qualidade de Ouro, torna-se necessário o respeito pelos três critérios de forma cumulativa. Nas Águas interiores, todas as análises deverão apresentar valores inferiores a 200ufc/100ml para os Enterococos intestinais e inferiores a 500ufc/100ml para a Escherichia coli. Referiu que se trata de uma praia com Bandeira Azul e, num dia, que se fez análise, por motivos que são difíceis de controlar, isto pode acontecer. Naturalmente, é uma situação que não nos agrada, havendo um trabalho para que tenhamos as praias com o máximo de galardões. Contudo, referiu que tanto na Praia Fluvial do Sinhel, como na Praia Fluvial das Canaveias poderá, num determinado período, em função do número de pessoas, do volume de água, determina que a referida situação aconteça. Todavia, será sempre um assunto que estará na ordem do dia porquanto é nossa intenção recuperar os galardões ora não obtidos em virtude de serem uma referência para que as nossas Praias Fluviais sejam escolhidas por muitos para desfrutarem do seu tempo de lazer, salientando acreditar que não será também pela obtenção deste galardão que nos deixam de visitar porquanto a qualidade da água é boa, e não há nenhum registo que a água não reúne qualidades para que não seja própria para banhos, estando reunidos todos os requisitos para que estas zonas balneares possam ser frequentadas, sublinhando que iremos continuar a trabalhar para a recuperação dos galardões.-----

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia a propósito da informação técnica apresentada relativamente à perda dos galardões ambientais nas praias fluviais do concelho, reconheceu que o documento veio esclarecer as razões subjacentes à situação verificada em 2026, referindo que, no caso de Alvares e Canaveias, a água deixou de cumprir o nível de excelência exigido para atribuição da Bandeira Azul, mantendo apenas a classificação de “Boa”, enquanto na Praia da Peneda/Pêgo Escuro foi identificado um parâmetro microbiológico acima do limite exigido pela Quercus. Considerou, contudo, que esta explicação técnica deve servir igualmente de alerta para a necessidade de intervenção estrutural sobre os fatores que afetam

a qualidade da água no concelho. Recordou que a Praia das Canaveias perdeu a Bandeira Azul há já sete anos e que, no ano anterior, aquando da intervenção da APIN na zona dos Carvalhais, havia sido criada pelo Executivo a expectativa de que estariam finalmente reunidas as condições para recuperar aquele galardão. Referiu, porém, que, na última reunião de Câmara, o senhor Presidente assumira que a questão da qualidade da água incidia afinal na situação existente na EN2, na zona do Caracol, local esse que foi alvo de uma intervenção provisória pelos serviços municipais no passado mês de março, o que, no seu entendimento, deixava antever que o problema poderá não estar a ser resolvido com a urgência necessária. Por outro lado, salientou a importância estratégica da Praia do Pêgo Escuro, considerando tratar-se de um espaço com elevado valor paisagístico e diferenciador da oferta balnear do concelho. Contudo, afirmou continuar a verificar-se uma sistemática falta de sinalização indicativa específica daquela zona balnear, referindo que, apesar da divulgação ser efetuada sob a designação Peneda/Pêgo Escuro, muitos visitantes acabam por não se aperceber da existência autónoma daquele espaço. Acrescentou ainda que à situação descrita se junta agora a destruição do passadiço existente, questionando o Executivo sobre quais as intervenções previstas no imediato para garantir condições adequadas de acesso, segurança e valorização daquela zona balnear.-----

-----O senhor Presidente em relação à qualidade da água, referiu não ter afirmado que a mesma incidia no acesso das pessoas, sublinhando que, quando fez essa referência, o fez no âmbito da Praia Fluvial do Sinhel, por se tratar de uma zona de menor dimensão, o que poderá, eventualmente, ter contribuído para que, aquando da análise da água, a mesma não reunisse condições de excelência. Em relação à Praia das Canaveias referiu ter feito referência à situação próxima da EN2 e à questão do saneamento na zona dos Carvalhais. Esta última incide na intervenção realizada para a ligação ao sistema de saneamento, sendo que, provavelmente, nem todos os residentes a terão efetuado na altura, o que pôde igualmente contribuir para que a água não reunisse condições de excelência.-----

----Em relação à sinalização da Peneda/Pêgo Escuro, referiu que a mesma existe, não se verificando apenas a existência de uma placa informativa com a designação “Pêgo Escuro”, sendo, no entanto, uma zona de banhos bastante procurada. Em relação ao passadiço existente na ligação da Peneda ao Pêgo Escuro, referiu que o mesmo será intervencionado na sua

totalidade, de forma a repor as condições de segurança necessárias à sua utilização durante a época balnear, sublinhando que, presentemente, não seria possível a instalação de um novo equipamento, por diversos motivos. Assim, a opção recaiu na substituição de algum material, com vista à reposição da segurança e à requalificação de toda a envolvente, estando a ser tomados os devidos procedimentos para que, no final do verão, se possa proceder à remoção e substituição integral do passadiço.-----

-----O senhor Vice-Presidente informou que, no dia de hoje, se iniciam as obras na Praia Fluvial da Peneda/Pêgo Escuro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.5 – TARIFAS ESPECIAIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/15 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 07.05.26, relativa ao Processo Nº 2026/300.10.002/15.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 28.04.26.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição da tarifa social para utilizadores não domésticos apresentado, por incumprimento dos requisitos previstos no regulamento em vigor.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Vice-Presidente não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – REALIZAÇÃO DE QUEIMADA EXTENSIVA (AÇÃO DE FOGO EXPERIMENTAL) /ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação do Gabinete Técnico Florestal e Georreferenciação, datada de 19.05.26, relativa ao pedido de isenção de taxas municipais relativa à realização de queimada extensiva, Processo Nº 2026/150.10.100/59.-----

-----O senhor Presidente referiu que, no âmbito da realização das ações de fogo experimental no inseridas no programa de investigação de teste e validação de diferentes aspetos da modelação do comportamento do fogo, bem como diferentes sistemas de proteção individual, de estruturas ou de veículos, conduzidas pelo Centro de Estudos sobre Incêndios Florestais da ADAI da

Universidade de Coimbra em articulação com o ICNF, I.P., foi proposto executar uma área aproximada de 1 hectare, ação ocorrida no dia 20.05.2026, na zona das Mestras, freguesia de Góis, conduzida por um grupo de investigação que estuda o comportamento do fogo e sistemas de proteção há três décadas. Todavia, referiu que para que esta ação tivesse sido levada a efeito era necessário o pagamento da respetiva taxa municipal no valor de 36,68 €, tendo sido solicitado pela entidade a isenção do pagamento da mesma de acordo com o artigo 7º - Isenções e 8º - Reconhecimento de isenções do Regulamento n.º 71/2025 - Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, tendo para o efeito a sua pessoa emitido parecer favorável à isenção da taxa, tendo em conta o inequívoco o superior interesse da ação na atuação preventiva do fenómeno dos incêndios rurais, na defesa do património e, consequentemente, na defesa de pessoas e bens. Pelo que sendo da competência da Câmara Municipal isentar o pagamento da referida taxa propôs que a Câmara Municipal delibere ratificar o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de isenção do pagamento da referida taxa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025 – O senhor Presidente referiu que em cumprimento com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI) o Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas, uma vez que *“devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”*. Mais referiu que o Sistema de Normalização Contabilístico das Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só esse instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económico-financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas. Sublinhou que em matéria de consolidação de contas o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas. Prevê ainda o parágrafo 25 da NCP

26 que “a entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, designadamente o manual de consolidação e o dossiê de consolidação”, que serve de instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município.-----

-----Prosseguiu referindo que o presente documento, constituindo um guia prático de consolidação, encontra-se estruturado em quatro capítulos: 1. Grupo autárquico e perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas pelo Município, e destas, quais as que são alvo de consolidação; 2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município; 3. Procedimentos de consolidação, onde são apresentadas as regras e as instruções fundamentais para assegurar a concretização dos objetivos inerentes à consolidação. 4. Plano de contas, onde é apresentado o plano de contas adotado na consolidação, de forma a garantir a homogeneidade nas contas consolidadas. -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente, de acordo com o estipulado na alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o presente documento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Consolidação de Contas de 2025.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.8 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL, PARECER E AUDITORIA EXTERNA

DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 20.05.26, relativa à aquisição de serviços para certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Góis, Processo Nº 2026/300.10.005/828.-----

-----O senhor Presidente na sequência do convite efetuado no passado dia 27.04.2026, à entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S. A., para apresentação de proposta, no seguimento do procedimento concursal de Ajuste Direto-Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, para aquisição de serviços para certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Góis, para certificação das contas dos anos de 2026, 2027 e 2028, informou que a referida proposta foi

apresentada, no dia 04.05.2026, às 17:59 horas, dentro do prazo indicado para o efeito (até às 23:59 do dia 05/05/2026) e reúne as condições exigidas nos documentos de suporte (Caderno de Encargos e Convite), ao referido procedimento. Mais informou que, após análise cuidada aos documentos, confirmou-se a sua conformidade com o Caderno de Encargos e Convite, onde a empresa convidada se disponibiliza a prestar o serviço pretendido, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, pelo preço total de €19 800,00 (dezanove mil e oitocentos euros), sendo a faturação efetuada trimestralmente, pelo valor de €1 650,00 (mil seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. Ressalvou o facto de que na Declaração do Anexo I, o candidato convidado referir, no nº 1, “... *declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.*”-----

-----Prosseguiu, informando que, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nomear o Revisor Oficial de Contas (ROC) ou a Sociedade de Revisores Oficial de Contas (SROC). -----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, proponha à Assembleia Municipal a nomeação da entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S. A., para proceder à certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Góis, referentes aos anos de 2026, 2027 e 2028, nomeação esta que corresponderá à adjudicação do procedimento. -----

-----Atendendo a que a cabimentação da despesa inerente ao fornecimento em questão ter sido efetuada no dia 30.03.2026 (classificação económica: 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria) e não haver lugar à prestação de caução, conforme estabelecido na cláusula 15ª do Caderno de Encargos, deverá ser efetuado, posteriormente à referida adjudicação, o consequente compromisso da despesa.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação da entidade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões &



Associados, SROC, S. A., para proceder à certificação legal, parecer e auditoria externa das contas do Município de Góis, referentes aos anos de 2026, 2027 e 2028, nomeação esta que corresponderá à adjudicação do procedimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e cinco de maio do ano em curso, no montante de cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um euros, e catorze cêntimos. -

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; TARIFAS ESPECIAIS/PROCESSO Nº 2026/300.10.002/15; REALIZAÇÃO DE QUEIMADA EXTENSIVA (AÇÃO DE FOGO EXPERIMENTAL) /ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO; MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2025; AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL, PARECER E AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE GÓIS.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta e dezassete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
